

PORTARIA N° 151/2017.

PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, do Operador de Máquinas, Matrícula 1051, **ALTAMIR JOHANN**.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo protocolado sob nº 85.666, datado de 07 de fevereiro de 2017, PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a 16/12/2016, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, do Operador de Máquinas, Matrícula 1051, **ALTAMIR JOHANN**, instituída pela Portaria nº 921/2016, de 17/10/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 08 de fevereiro de 2017.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.